

Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal Subsecretaria de Administração Geral Coordenação de Logística, Obras e Manutenção

Estudo Técnico Preliminar - SEDES/SEEDS/SUAG/COLOM

1. OBJETO A SER CONTRATADO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP analisa e fundamenta a necessidade de aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, que serão utilizados pela Assessoria de Comunicação - ASCOM, bem como para o funcionamento do auditório e sala de situação desta Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES/DF.

2. FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

- 2.1. A pretensa aquisição obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como demais normativos constante no Instrumento Convocatório.
- 3. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES
- 3.1. Não consta nos registros contratações próprias anteriores.

4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

- 4.1. A Assessoria de Comunicação desta Secretaria de Desenvolvimento Social é responsável pela interlocução entre esta Casa com a população, além de orientar os servidores e colaboradores de novas políticas implementadas, bem como normativos caros ao bom funcionamento do serviço público.
- 4.2. Observa-se que a comunicação desempenha um papel crucial nesta Secretaria de Desenvolvimento Social, em que o objetivo principal é promover o bem-estar e a inclusão social da comunidade. Uma comunicação eficaz não apenas facilita o fluxo de informações entre os diferentes setores da secretaria, mas também fortalece os laços com a comunidade e os parceiros externos, ampliando assim o impacto das ações desenvolvidas.
- 4.3. Internamente, uma comunicação clara e transparente é essencial para garantir a coordenação eficiente entre os diversos departamentos e equipes dentro desta Secretaria de Desenvolvimento Social. Isso inclui compartilhar informações sobre programas e iniciativas em andamento, garantindo que todos estejam alinhados com os objetivos estratégicos e possam colaborar de forma integrada. Além disso, uma comunicação aberta cria um ambiente de trabalho mais colaborativo e estimula a troca de ideias e feedback entre os membros da equipe, em consonância com uma Administração Pública gerencial e atenta às mudanças da sociedade.
- 4.4. Por outro lado, a comunicação externa é fundamental para estabelecer e fortalecer os vínculos com a comunidade atendida pela SEDES/DF, bem como com organizações não governamentais, empresas e outras entidades que possam contribuir para os esforços de desenvolvimento social. Isso pode envolver a divulgação de programas e serviços disponíveis, a organização de eventos comunitários, a participação em campanhas de conscientização e a busca de parcerias estratégicas para ampliar o impacto das iniciativas sociais.
- 4.5. Além disso, uma comunicação eficaz é essencial para garantir que as necessidades e preocupações da comunidade sejam adequadamente compreendidas e consideradas no planejamento e na implementação de políticas e programas sociais. Isso pode incluir a realização de pesquisas e consultas públicas para obter feedback da comunidade, bem como a promoção de canais de comunicação acessíveis para que os cidadãos possam expressar suas opiniões e buscar assistência quando necessário.

4.6. No Regimento Interno desta SEDES/DF, observa-se as atividades orgânicas da Assessoria de comunicação, in verbis:

"Art. 5º À Assessoria de Comunicação (Ascom), unidade orgânica de assessoramento,

diretamente subordinada ao Gabinete, compete:

l - assistir a Secretaria nos assuntos de comunicação social, promovendo a divulgação de

atos, ações e eventos de interesse da Secretaria e da comunidade;

 II - demandar e acompanhar a execução da publicidade de utilidade pública, incluindo

material gráfico, audiovisual e multimídia, e outras peças promocionais e informativas

sobre as ações da Secretaria, em linguagem adequada ao público a que se destinam e em

articulação com as demais unidades e juntamente com o órgão responsável pela publicidade

institucional do Governo do Distrito Federal;

III - elaborar e distribuir as informações de caráter institucional a serem dirigidas aos meios

de comunicação - jornais, rádios, televisões, revistas e páginas eletrônicas internas e

externas;

IV - exercer as funções de marketing direto, endomarketing e outras técnicas de criação de

opiniões favoráveis entre o público interno e externo do órgão, por meio de criação de

matérias, boletins internos, jornais e revistas;

 ∨ - coletar e compilar os programas e projetos da Secretaria, para divulgá-los por meio de

uma linha editorial, compreendendo revistas, cadernos e outros materiais impressos e

digitais;

VI - promover a comunicação interna e institucional da Secretaria;

VII - produzir, editar e divulgar material fotográfico e manter arquivo de fotografias para

atender demandas jornalísticas e publicitárias;

VIII - elaborar notas oficiais, artigos e esclarecimentos públicos relacionados com as

atividades da Secretaria;

IX - planejar e atualizar as mídias sociais e páginas eletrônicas da Secretaria;

X - articular com os órgãos centrais de Comunicação do Governo do Distrito Federal sobre

trabalhos relativos à **produção de material informativo, publicitário e de divulgação em**

apoio às ações da Secretaria; e

XI - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação." (grifos nossos)

- 4.7. Nessa seara, a pretensão da contratação em tela se faz importante para o desenvolvimento das atividades da Assessoria de Comunicação, tal como uma maior qualidade na entrega dos conteúdos à população do Distrito Federal, observa-se a necessidade para os seguintes fins:
- 4.8. **Produção de conteúdo:** engajar a criação de materiais de comunicação visual e auditiva de alta qualidade, como vídeos institucionais, entrevistas, transmissões ao vivo, podcasts e vídeos explicativos. Esse conteúdo é fundamental para transmitir mensagens claras e eficazes sobre as políticas, programas e realizações desta Secretaria de Estado.
- 4.9. **Engajamento do público:** conteúdos audiovisuais têm um apelo significativo para o público, ajudando a capturar a atenção e transmitir informações de forma mais envolvente do que apenas texto. Isso é essencial para alcançar diferentes segmentos da população e garantir que as mensagens desta SEDES/DF sejam compreendidas e valorizadas.
- 4.10. **Cobertura de eventos e anúncios:** equipamentos de áudio e vídeo são essenciais para cobrir eventos importantes, como conferências de imprensa, lançamentos de programas e inaugurações. Eles permitem que esta Assessoria de Comunicação registre esses momentos de maneira profissional e os compartilhe com o público por meio de diversos canais de comunicação.
- 4.11. **Monitoramento de mídia:** além de criar conteúdo próprio, os equipamentos de áudio e vídeo são úteis para monitorar a mídia, permitindo que essa ASCOM acompanhe a cobertura da imprensa sobre questões relevantes para esta SEDES/DF. Isso ajuda a entender a percepção pública e a ajustar as estratégias de comunicação conforme necessário.
- 4.12. **Capacidade de resposta rápida:** com os equipamentos adequados, a equipe de comunicação pode responder rapidamente a eventos inesperados, crises ou situações de emergência, fornecendo informações atualizadas e tranquilizando o público quando necessário.
- 4.13. **Realização de eventos próprios:** os equipamentos audiovisuais são essenciais para que esta Secretaria de Estado consiga realizar eventos de pequeno, médio e grande porte, com qualidade e eficácia.
- 4.14. Ademais, a qualidade do áudio e do vídeo desempenha um papel fundamental na criação de conteúdo digital de excelência. Seja para vídeos institucionais, entretenimento, tutoriais ou qualquer outra forma de mídia online; bons equipamentos de áudio e vídeo são essenciais para garantir uma experiência imersiva e cativante para o público.
- 4.15. Assim, o áudio claro e nítido é crucial para a compreensão do conteúdo. Uma qualidade de áudio ruim pode distrair e até mesmo afastar os espectadores. Um som distorcido, ecoante ou abafado pode dificultar a compreensão do que está sendo dito, diminuindo assim a eficácia da comunicação. Por outro lado, um áudio limpo e bem equalizado permite que os espectadores se concentrem no conteúdo em si, criando uma conexão mais forte e duradoura.
- 4.16. Por sua vez, o vídeo de alta qualidade é igualmente importante. Imagens nítidas, cores vibrantes e uma boa iluminação ajudam a prender a atenção do espectador e a transmitir a mensagem de forma eficaz. Um vídeo mal iluminado, pixelizado ou tremido pode fazer com que o conteúdo pareça amador e pouco profissional, afetando a credibilidade desta Secretaria de Estado e a receptividade da sociedade.
- 4.17. Equipamentos de áudio e vídeo de qualidade também permitem uma maior flexibilidade criativa. Microfones profissionais, câmeras de alta definição e softwares de edição avançados oferecem recursos que possibilitam a produção de conteúdo mais dinâmico e envolvente. Desde a captura de áudio ambiente até a filmagem em câmera lenta, os bons equipamentos ampliam as possibilidades criativas e ajudam a Assessoria de Comunicação gerar um conteúdo cativante.
- 4.18. Portanto, investir em bons equipamentos de áudio e vídeo pode gerar economia a longo prazo, pois tendem a ser mais duráveis e a oferecer um melhor desempenho ao longo do tempo. Isso significa menos tempo gasto em correções e retrabalhos, além de uma produção mais eficiente e profissional.
- 4.19. Por fim, a demanda por uma atualização de equipamentos de Tecnologia da Informação, incluso áudio e vídeo, está contemplada no <u>PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E</u>

4.20.

		EIXO INFRAESTRUTI	URA				
	Meta		Metas Anuais			ais	A-2-
Necessidade	Descrição	Indicador		2024	2025	2026	Ação
N1 – Atender às	M1 – Dimensionar a infraestrutura tecnológica da SEDES.	Número total de equipamentos.	25%	50%	75%	100%	A1 – Levantamento da Demanda. A2 – Otimizar a distribuição d equipamentos.
necessidades atuais de TIC.	M2 – Realizar manutenção periódica, preventiva e corretiva dos equipamentos, diminuindo o número de panes.	Número de chamados (mensuração).	25%	50%	75%	100%	A1 – Manutenções periódicas preventivas e corretivas. A2 – Capacitação de pessoa para uso adequado dos equipamentos.
20 2010	Meta		Metas Anuais			ais	0.20
Necessidade	Descrição	Indicador	202320242025 20		2026	Ação	
N2 – Atender às necessidades de expansão e inovação dos serviços de TIC.	M1 – Promover a aquisição de equipamentos de TIC de qualidade.	(Número de equipamentos adquiridos)/(Número total de equipamentos)		50%	75%	100%	A1 – Levantamento da necessidade real. A2 – Verificar Disponibilidade Orçamentária. A3 – Verificar qualidade dos equipamentos a serem adquiridos. A4 – Aquisição de novos equipamentos e componentes

5. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA O AUDITÓRIO E SALA DE SITUAÇÃO.

- 5.1. A instalação de um auditório na Secretaria de Desenvolvimento Social acarreta em benefícios para a política pública perpetuada por esta Casa. Dito isso, o auditório dentro de uma repartição pública é uma infraestrutura que pode trazer uma série de benefícios significativos. Aqui estão alguns motivos pelos quais é vantajoso ter um auditório em um ambiente governamental:
- 5.1.1. **Facilita Comunicações Internas e Externas:** um auditório oferece um espaço dedicado para a realização de reuniões, palestras, seminários e outras atividades de comunicação. Isso facilita a disseminação de informações importantes para os funcionários desta Secretaria de Desenvolvimento Social, bem como para o público em geral, quando necessário.
- 5.1.2. **Promove a Transparência:** ao sediar eventos públicos no auditório, como audiências, discussões e debates, esta Secretaria de Desenvolvimento Social demonstra transparência em suas atividades e decisões. Isso ajuda a promover a confiança dos cidadãos no governo e a promover uma governança aberta e responsável.
- 5.1.3. **Capacitação e Treinamento:** um auditório oferece um local adequado para a realização de programas de capacitação e treinamento para os funcionários públicos. Isso é essencial para garantir que os funcionários estejam bem informados e atualizados sobre políticas, procedimentos e práticas relevantes, melhorando assim a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

- 5.1.4. **Facilita Eventos Culturais e Sociais:** além de eventos oficiais, um auditório pode ser usado para sediar uma variedade de eventos culturais e sociais, como apresentações teatrais, exposições de arte, concertos, entre outros. Isso não só enriquece a vida cultural da comunidade, mas também fortalece os laços entre o governo e os cidadãos.
- 5.1.5. **Economia de Recursos:** ter um auditório centralizado em uma repartição pública pode economizar recursos ao evitar a necessidade de alugar espaços externos para eventos ou reuniões. Além disso, um auditório bem equipado pode ser usado de forma mais eficiente e flexível para uma variedade de fins, maximizando assim seu valor.
- 5.2. Nessa seara, por meio do Processo SEI nº 00431-00002278/2024-81, o Documento nº 135100618 demonstrou a necessidade da utilização de um auditório por diversos setores desta Secretaria de Estado.
- 5.3. Sob outra perspectiva, a sala de situação é importante pelos seguintes requisitos:
- 5.3.1. **Resposta Rápida a Emergências:** uma sala de situação permite que o órgão público monitore eventos em tempo real e coordene uma resposta rápida a emergências, como desastres naturais, incidentes de segurança ou crises na assistência social. Isso pode salvar vidas e minimizar danos materiais.
- 5.3.2. **Tomada de Decisão Informada:** ao reunir informações de diversas fontes e apresentá-las de forma clara e concisa, uma sala de situação capacita os líderes e gestores públicos a tomar decisões informadas e estratégicas, baseadas em dados concretos e análises precisas.
- 5.3.3. **Coordenação Eficiente de Recursos:** uma sala de situação permite que diferentes órgãos e departamentos públicos compartilhem informações e coordenem suas atividades de maneira eficiente, maximizando o uso dos recursos disponíveis e evitando duplicações de esforços.
- 5.3.4. **Monitoramento Proativo de Eventos:** com ferramentas de monitoramento em tempo real, uma sala de situação pode identificar e acompanhar tendências, padrões e eventos em desenvolvimento, permitindo uma resposta proativa a potenciais problemas ou crises antes que se tornem mais graves.
- 5.3.5. **Comunicação Efetiva com o Público:** uma sala de situação também pode servir como um centro de comunicação, fornecendo informações atualizadas e precisas ao público em geral durante emergências ou eventos de interesse público, contribuindo para manter a calma e a confiança da população.
- 5.3.6. **Exercícios de Simulação e Treinamento:** além de ser usada em situações reais, uma sala de situação pode ser utilizada para conduzir exercícios de simulação e treinamento, preparando as equipes para lidar com uma variedade de cenários de emergência de forma eficaz.
- 5.3.7. **Avaliação e Aprendizado Pós-evento:** após uma emergência ou evento crítico, uma sala de situação pode ser usada para realizar análises pós-evento, avaliar a eficácia da resposta e identificar áreas para melhoria contínua no planejamento e na preparação para futuras situações similares.
- 5.4. Logo, para que os equipamentos acima descritos sejam instalados e cumpram a sua função, faz-se necessário a aquisição de componentes de áudio e vídeo.
- 5.5. Equipamentos de áudio e vídeo desempenham papéis cruciais tanto em auditórios quanto em salas de situação, sendo elementos fundamentais para a comunicação eficaz e a tomada de decisões assertivas, observa-se:

Auditório:

- 5.5.1. **Qualidade de som e imagem:** em um auditório, a qualidade do som e da imagem é essencial para garantir que o público possa ouvir e ver claramente o conteúdo apresentado. Isso é especialmente importante em eventos como palestras, conferências e apresentações, onde a comunicação eficaz depende da capacidade de transmitir informações de forma clara e compreensível.
- 5.5.2. **Engajamento do público:** equipamentos de áudio e vídeo adequados podem aumentar o engajamento do público, criando uma experiência imersiva e envolvente. Recursos como projeção de

vídeos, gráficos e apresentações visuais dinâmicas podem manter a atenção da plateia e reforçar a mensagem sendo transmitida.

- 5.5.3. **Acessibilidade:** a inclusão é uma consideração importante em qualquer ambiente público. Equipamentos de áudio devem incluir sistemas de amplificação sonora para garantir que pessoas com deficiência auditiva também possam participar plenamente dos eventos. Da mesma forma, legendas ou tradução em tempo real podem ser fornecidas por meio de equipamentos de vídeo para atender às necessidades de audiências diversas.
- 5.5.4. **Flexibilidade:** auditórios frequentemente recebem uma variedade de eventos, desde palestras formais até apresentações artísticas. Portanto, os equipamentos de áudio e vídeo devem ser flexíveis o suficiente para se adaptarem a diferentes formatos de apresentação e requisitos técnicos.

Sala de Situação:

- 5.5.5. **Tomada de decisões informadas:** em uma sala de situação, onde gestores e tomadores de decisão se reúnem para analisar informações críticas e responder a eventos em tempo real, os equipamentos de áudio e vídeo são vitais. Telas de alta resolução e sistemas de áudio permitem que os participantes vejam e ouçam claramente relatórios, análises e comunicações importantes.
- 5.5.6. **Colaboração eficaz:** equipamentos de vídeo conferência e áudio permitem a participação remota de especialistas e *stakeholders* em discussões e decisões, facilitando a colaboração entre equipes distribuídas geograficamente.
- 5.5.7. **Monitoramento em tempo real:** em salas de situação, utilizadas para monitorar operações críticas desta SEDES/DF, os sistemas de áudio e vídeo fornecem uma visão abrangente e atualizada da situação, permitindo uma resposta rápida e coordenada a eventos imprevistos.
- 5.5.8. **Segurança e vigilância:** equipamentos de vídeo também desempenham um papel crucial na segurança, permitindo a vigilância contínua de áreas sensíveis e a gravação de eventos para análise posterior.
- 5.6. Por fim, a demanda por uma atualização de equipamentos de Tecnologia da Informação, incluso áudio e vídeo, está contemplada no <u>PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2023 2026, página 23</u>, bem como no **ANEXO V INVENTÁRIO DE NECESSIDADES PRIORIZADO**:

		EIXO INFRAESTRUTI	JRA				
	Meta		Metas Anuais			ais	Ação
Necessidade	Descrição	Indicador	2023	2024	2025	2026	Ação
N1 – Atender às	M1 – Dimensionar a infraestrutura tecnológica da SEDES.	Número total de equipamentos.	25%	50%	75%	100%	A1 – Levantamento da Demanda. A2 – Otimizar a distribuição o equipamentos.
necessidades atuais de TIC.	M2 – Realizar manutenção periódica, preventiva e corretiva dos equipamentos, diminuindo o número de panes.	Número de chamados (mensuração).	25%	50%	75%	100%	A1 – Manutenções periódicas preventivas e corretivas. A2 – Capacitação de pessoa para uso adequado dos equipamentos.
Nonecidada	Meta		Metas Anuais		ais		
Necessidade	Descrição	Indicador	2023	2024	2025	2026	Ação
N2 – Atender às necessidades de expansão e inovação dos serviços de TIC.	M1 – Promover a aquisição de equipamentos de TIC de qualidade.	(Número de equipamentos adquiridos)/(Número total de equipamentos)		50%	75%	100%	A1 – Levantamento da necessidade real. A2 – Verificar Disponibilidade Orçamentária. A3 – Verificar qualidade dos equipamentos a serem adquiridos. A4 – Aquisição de novos equipamentos e componente

6. **DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

6.1. A contratação serviços de equipamentos de áudio e vídeo estão previstos no Plano de Contratação Anual da Pasta.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 7.1. O contrato de fornecimento/aquisição decorrente do pregão será formalizado com o recebimento da Nota de Empenho pela detentora.
- 7.2. O prazo máximo para entrega dos equipamentos serão de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela detentora.
- 7.3. Os produtos objetos deste Termo de Referência serão recebidos mediante apresentação de notas fiscais:
- 7.4. Provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;
- 7.5. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que os produtos adquiridos se encontram em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência/Edital.
- 7.6. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos, sem uso, acompanhados dos acessórios originais, do manual de preservação e utilização em português.
- 7.7. Os produtos deverão ser entregues acompanhados das notas-fiscais eletrônicas ou notas fiscais fatura.

- 7.8. Caso os produtos apresentem defeitos e/ou não atendam aos padrões mínimos exigidos pelas especificações, serão recusados.
- 7.9. Não será aceito produtos que não apresentem características iguais ou superiores às estabelecidas no presente Termo de Referência.
- 7.10. A empresa fornecedora deverá consertar ou, se for o caso, substituir, às suas expensas, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da comunicação do problema ao fornecedor, todos os equipamentos defeituosos, durante o período de garantia técnica do mesmo.
- 7.11. O conserto, que não poderá alterar a qualidade, eficiência e segurança dos produtos, ou dificultar ou impossibilitar seu uso, deverá ser expressamente solicitado ou autorizado pela requisitante.
- 7.12. A empresa fornecedora deverá reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifiquem danos decorrentes do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente pela contratante.
- 7.13. Caso os objetos entregues sejam rejeitados por esta Secretaria de Desenvolvimento Social, os mesmos deverão ser substituídos em até 30 (trinta) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a contratante.
- 7.14. Em caso de impossibilidade de entrega, deverão ser comunicados à requisitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias (úteis) que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitam o seu cumprimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar fielmente o contrato a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes.
- 8.2. Entregar o produto no almoxarifado desta Secretaria de Desenvolvimento Social, situado no endereço: Gerência de Material/GEMAT, SIA Trecho 06, lotes 240/270 CEP 71.205-060, Brasília/DF. Telefones: (61) 3773-7176/7143 e (61) 98520-3211.
- 8.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, e respondendo prontamente às reclamações formuladas.
- 8.4. Deverá apresentar a Nota Fiscal e/ou fatura correspondente ao produto efetivamente entregue, conforme previsto no histórico da Nota de Empenho.
- 8.5. Não utilizar o nome da Secretaria de Desenvolvimento Social para fins comerciais ou em campanhas e materiais de publicidade, salvo com autorização prévia.
- 8.6. Apresentar, em conjunto com a Nota Fiscal, a comprovação do pagamento dos encargos tributários ou fiscais decorrentes da importação, quando o item ofertado for importado.
- 8.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- 8.8. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, custos de entrega e demais custos comerciais resultantes do fornecimento do produto, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.
- 8.9. Prestar todas as informações requeridas, atender às determinações do fiscal para a correção de eventuais vícios encontrados, e não opor embaraços ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual.
- 8.10. Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, durante a vigência contratual.
- 8.11. Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução do serviço contratado exclusivamente em seu próprio nome.

9. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. Cumprir com os compromissos financeiros assumidos por ocasião da emissão da Nota(s) de Empenho(s), desde que cumpridas todas as formalidades e exigências convencionadas no contrato a ser firmado.
- 9.2. Designar servidor como executor do Contrato, fiscalizando seu fiel cumprimento.
- 9.3. Solicitar o produto pretendido observando a quantidade estabelecida no certame.
- 9.4. Comunicar oficialmente à Contratada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quaisquer falhas ou irregularidades observadas no cumprimento deste Instrumento.
- 9.5. Notificar a Contratada sobre a aplicação de penalidades, assegurada a defesa prévia.
- 9.6. Manter contato sempre por escrito com a Contratada, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência da situação.

10. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- 10.1. Por se tratar de bem comum, existem diversas empresas que oferecem os bens a serem adquiridos, motivo pelo qual verifica-se não haver restrições quanto à quantidade de fornecedores potencialmente capaz de atender os requisitos específicos da contratação pretendida.
- 10.2. O levantamento de mercado será realizado conforme Decreto n° 44.330/2023, por meio de ampla pesquisa de preços públicos de licitações similares obtidos no Sistema de Banco de Preços e congêneres.

11. DOS ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 11.1. Conforme explicitado no § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o ETP "deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas", elencam-se abaixo os elementos obrigatórios.
- 11.2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público: contemplado nos itens 4 e 5 deste ETP.
- 11.3. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala: Os quantitativos da contratação, bem como a descrição estão contidas no item 14 deste ETP. Além disso, entende-se que a contratação em questão não possui interdependência com outras contratações desta Secretaria de Desenvolvimento Social, pois são aquisições de equipamentos para fomentar as atividades desta SEDES/DF.
- 11.4. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação: Os quantitativos da contratação, bem como a descrição estão contidas no item 14 deste ETP. O valor da contratação será realizada mediante Pesquisa de Preços, em conformidade com o Decreto n° 44.330/2023.
- 11.5. **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:** as aquisições são de unidades, não fazendo sentindo o parcelamento da contratação. A aquisição será única com uma única entrega.
- 11.6. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina: contemplado no item 4 e item 5 deste ETP.

12. DOS ELEMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

- 12.1. Conforme explicitado no § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que o ETP "deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas", elencam-se abaixo as razões dos demais elementos enumerados no § 1º do art. 18.
- 12.2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração: os itens estão

contemplados no PCA 2024.

- 12.3. **Requisitos da contratação:** requisitos relacionados à habilitação e qualificação técnica dos potenciais fornecedores estão contidas no item 7.
- 12.4. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: por se tratar de bens permanentes, a melhor forma de se contratar é por meio de Pregão Eletrônico, em que a competitividade entre fornecedores confere uma vantagem e economicidade à Administração Pública. Outrossim, avaliouse, também, a possibilidade de gerar uma Ata de Registro de Preços para a aquisição dos materiais tratados neste ETP. Contudo, por serem objetos que serão utilizado de imediato, a entrega integral e única é modo mais viável para contratação.
- 12.5. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso: a solução encontrada para atender as necessidades desta Secretaria de Estado foi a compra de equipamentos por meio de Pregão Eletrônico, haja vista se tratar de bens comuns. Além disso, a CONTRATADA se comprometerá a cumprir a garantia do produto, afastando a manutenção e assistência técnica, pois a pretensa contratação não inclui serviços. Salienta-se que os itens 1,4 e 5 também abrangem a descrição da solução.
- 12.6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: a justificativa está contida nos itens 4 e 5 deste ETP; os resultados pretendidos estão contemplados no item 15 deste ETP.
- 12.7. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual: Não há necessidade de tomada de providências especiais para o projeto em questão, visto que esta Secretaria de Desenvolvimento Social já assinou contratos similares anteriormente e possui equipe experiente e apta a conduzir, acompanhar e fiscalizar o presente processo.
- 12.8. **Contratações correlatas e/ou interdependentes:** para aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para a Assessoria de Comunicação, não há qualquer contratação interdependente. Para aquisição de objetos de áudio e vídeo para instalação no auditório e na sala de situação desta SEDES/DF, há correlato o Processo SEI nº 00431-00031525/2022-95, por meio do Termo Aditivo nº 01/2024 (138244634).
- 12.9. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável: entende-se que não haverá impactos ambientais, tendo em vista que os equipamentos, por serem modernos, contribuem para o baixo consumo de energia elétrica, além de serem duráveis.
- 13. UNIDADES QUE NECESSITAM DA CONTRATAÇÃO
- 13.1.
- 13.2. Os documentos de formalização da demanda definiu as áreas desta Secretaria de Desenvolvimento Social que necessitarão dos objetos a serem adquiridos:

Unidades	Documento de Oficialização da Demanda (DOD)
Assessoria de Comunicação	139315509
Subsecretaria de Administração Geral (SUAG)	139348730

- 14. ESTIMATIVA DO VALOR E DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO
- 14.1. Materiais a serem adquiridos para a Assessoria de Comunicação (ASCOM):

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Teleprompt Material Estrutura: Alumínio Tipo Monitor: Led Tamanho Monitor: 40 POL Componentes: Base Giratória Da Câmera, Capa Proteção E Software Aplicação: Gravação De Videos	2	Gravações de videos	R\$ 390,00	R\$ 780,00
2	Tripés de câmera Em fibra de carbono, para vídeo, com cabeça fluída, compacto, altura máxima de 2,03m, comprimento dobrado de 72cm, 4 seções de pernas.	2	Gravações de videos	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
3	Tripés para iluminação Em metal ou alumínio com base tartaruga, para luz, altura máxima de 2,6m, ajustável, mínimo de 3 seções, com cabeça de efeito.	1	Gravações de videos	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	Smartphone Sistema de câmera Pro: Grande- angular de 48 MP: 24 mm, abertura f/1.78, estabilização óptica de imagem por deslocamento de sensor de segunda geração, Focus Pixels a 100%, suporte a fotos em altíssima resolução (24 MP e 48 MP) Capacidade: 512 GB Tamanho: altura: 159,9 mm, latgura 76,7mm, espessura: 8,25mm. Peso: 221 gramas. Tela: 6,7 pol Vídeo: 4k Rede: 5G Sistema operacional: IOS 17	2	Gravações de videos	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
5	Tecido Material: Algodão Cor: Verde Largura: 3 M Aplicação: Filmagens Chroma Key Comprimento: 5 M	1	Gravações de videos	R\$ 650,00	R\$ 650,00
6	Câmera Digital Tipo: Mirrorless Sensor: 35,9 x 24mm (FULL FRAME) Processador: DIGIC X Resolução: 24.2 Megapixels Vídeo: 4K 60P FULL HD 180P Oversample: 6K Tempo Máximo de Gravação: até 2	2	Gravações de videos	R\$ 13.480,00	R\$ 26.960,00

	horas Compatibilidade com Lentes RF e RF-S:				
	Sensibilidade ISO: Foto: 100-102400 (Exp. até 204800) Vídeo: 100- 25600 (Exp. até 102400) Saída HDMI Cartão de Memória:1x SD SDHC SDXC (Compatível com UHS-I e UHS-				
	Sistema de Foco Automático: Dual Pixel CMOS AF II Ponto de Foco: Até 1053 posições de AF disponíveis. Visor eletrônico OLED aprox. 2.360.000 pontos Tela LCD: 3,0" 1.620.000 pontos Conexões Sem Fio: Wi-Fi 2.4GHz Bluetooth Bateria: LP-E17 Dimensões: 132,59 X 86,11 X 70,1 mm Fotos por Segundo: Até 40 fps				
7	Lente para Câmera Espe: angular 16mm F/2.8 Compatível com câmera Mirrorless - CMOS full frame de 30.3 megapixels.	1	Gravações de videos	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
8	Lente Para câmera digital Ep: tipo 24-70mm f/2.8. Compatível com câmera Mirrorless - CMOS full frame de 30.3 megapixels.	2	Gravações de videos	R\$ 3.145,00	R\$ 6.290,00
9	Lente Para câmera digital Esp: tipo 70-200mm f/2.8,. Compatível com câmera Mirrorless - CMOS full frame de 30.3 megapixels.	1	Gravações de videos	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
10	Bateria para Câmera Digital Esp: de íons de lítio, recarregável, para câmera digital. Compatível com câmera Mirrorless - CMOS full frame de 30.3 megapixels - CMOS full frame de 30.3 megapixels.	1	Gravações de videos	R\$ 500,00	R\$ 500,00
11	Apresentador Multimídia Distância Mínima: 10 M Freqüência: 2,4 GHZ Compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook	3	Palestras e reuniões	R\$ 50,00	R\$ 150,00

	Fonte Alimentação: Bateria Características Adicionais: Usb E Sem Fio				
12	Microfone sem fio de mão Frequências UHF selecionáveis dentro de uma grande largura de banda Antenas integradas, compatível com até 10 canais. Recepção por tecnologia Antenna diversity Faixa de frequência A: 548- 572 MHz, GB: 606-630 MHz Modelo 507108. Modelo de refrencia Sennheiser XSW 1-825-A	2	Palestras e reuniões	R\$ 3.442,00	R\$ 6.884,00
13	Microfone com fio Transdutor: Gradiente de pressão dinâmica Padrão Polar :Cardióide Resposta de Freqüência: 40 Hz - 16 kHz Máximo de Entrada de Som: Nível não especificado pelo fabricante Requisitos de Alimentação: Nenhum Dinâmico, não necessita de Phantom Power ou bateria Impedância de saída : 350 Ohms Conectores de saída : XLR-3M Tipo Dimensões : 7,08 x 1,89 "LXD Peso : 11,64 onças (329,8 g)	1	Palestras e reuniões	R\$ 1.126,25	R\$ 1.126,25
14	Cabo para Microfone Cabo blindado balanceado para conexão de microfones. Composto por duas vias com bitola de 0.30mm² cada. Acabamento emborrachado na cor preta. Modelo de Referência: Santo Ângelo M30 P	2	Palestras e reuniões	R\$ 114,00	R\$ 228,00
15	Caixa de som - Tipo de Caixa: 2-way, ativa bi amplificada bass-reflex; - Resposta de frequência (-10dB): 50Hz ? 20kHz; - Cobertura Nominal: 90º (H) x 60º (V). Potência de saída: - Dinâmico: 1000 W (LF: 800 W, HF: 200 W); - Continuo: 465 W (LF: 400 W, HF: 65 W); - Nível máximo de saída (1m; no eixo): 131dB SPL. CONECTORES: - INPUT1: Combo x1; - INPUT2: Combo x 1 + RCA x 2 (Unbalanced); - OUTPUT: XLR3-32 x 1 (CH1 Parallel Through or CH1+CH2	2	Palestras e reuniões e eventos externos	R\$ 3.496,00	R\$ 6.992,00

	Mix); Modelo de Referência: Yamaha DBR 12				
16	Mesa de som Mixer de 12 canais: 4 mono/mic + 4 estéreo / 2 barramentos de grupo + 1 barramento estéreo / 2 AUX (incluindo efeito) Mixer de 12 canais 4 entradas de microfones (MAX 6) / 4 entradas estéreo 2 Barramentos de grupo e 1 Barramento estéreo 2 Saídas AUX (incluindo efeito) Pré-amplificador D- PRE que utiliza o circuito invertido de Darlington 1-Potenciometro de control de compressão ü Efeitos de alto nível: SPX com 24 programas Funções Audio via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out Chave de atenuação (PAD) nos canais mono Phantom Power - Entrada de Mic +48V Saída XLR balanceada Modelo de Referência: Yamaha MGXU 12	1	Palestras e reuniões e eventos externos	R\$ 3.485,88	R\$ 3.485,88
17	Pedestal para caixa de som Kit 2 Suporte pedestal Tripé robusto para caixas de som de até 25kg. É um suporte leve porém muito parrudo e universal! COMPATIBILIDADE: Leacs; WLS; JBL; Sony; Multilaser E todas caixas com encaixe na base de 35mm.	2	Palestras e reuniões e eventos externos	R\$ 150,00	R\$ 300,00
18	lente: RF 24-105mm f/4L IS USM compatível com câmeras mirrorless de montagem em RF	2	Gravações de videos	R\$ 8.100,00	R\$ 16.200,00
19	Microfone de Lapela sem Fio(2TX+3RX), Transmissão Sem Fio de 1000ft, Cancelamento de Ruído, 40 H Tempo de Trabalho, Compatível com Camera, iPhone, Android, PC ao Vivo-Preto. Modelo de referencia: Hollyland Lark M2	2	Gravações de videos	R\$ 1.296,00	R\$ 2.592,00
20	Adaptador de Montagem Com anel de controle para lentes de câmera digital, mantendo as funções da lente,	2	Gravações de videos	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

	principalmente os recursos de autofoco e estabilização de imagem, encaixe de lentes na câmera digital Mirrorles				
21	Kit Microfone condensador: Cápsula: Condensador Padrão Polár: Unidirecional Resposta de frequência: 50Hz - 20KHz Sensibilidade: 45dB Impedância de carga: > 1.000 Ohms Impedância de Saída: 150 Ohms Sinal de Ruído: 76dBA Conector de saída: P2 Conector de entrada: XLR 3 pinos com pop filter O Pop Filter é um dispositivo de espuma utilizado para barrar ruídos causados por rajadas de vento, respiração ou sibilações	1	Gravações de fala em off	R\$ 312,86	R\$ 312,86
22	bateria LP-E17 compatível com câmera mirrorless EOS R8 de Sensor: 35,9 x 24mm (FULL FRAME) Processador: DIGIC X Resolução: 24.2 Megapixels	4	Gravações de videos	R\$ 389,00	R\$ 1.556,00
23	estabilizador para celular dobrável para smartphones Alcance mecânico Giro: -161,64° a 173,79° Rotação: -120,30° a 211,97° Inclinação: -101,64° a 78,55° Modo sem fio Modelo Bluetooth 5.1 Peso dos celulares compatíveis 170 a 290g Modelo compatível ou superior: DJI Osmo Mobile 6	2	Gravações de videos	R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00
	TC	DTAL		,	R\$ 73.560,25

14.2. Materiais a serem adquiridos para o auditório e para a sala de situação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mesa de som 33 faders motorizados (32 canais + 1 master) 48 canais de entrada de mixagem (40 mono + 2 stereo+ 2 return) 20 Aux buses (8 mono + 6 stereo) + Stereo + Sub 8 grupos DCA com	1	mesa de som para auditorio e sala de reunião	R\$ 32.559,13	R\$ 32.559,13

	Roll-out 32 entradas XLR analógicas / TRS mic combo / Line input + 2 entradas analógicas RCA stereo em linha 16 saídas XLR analógicas Gravação e Reprodução de até 34 canais via USB 2.0 + 2 canais de um dispositivo de armazenamento. Modelo de referencia Yamaha TF5				
2	Caixa de som Tipo de Caixa: 2way, ativa bi amplificada bassreflex; - Resposta de frequência (10dB): 55Hz − 20kHz; - Cobertura Nominal: 90º (H) x 60º (V). Componentes: LF: Diâmetro: cone 10", Bobina de voz: 2", Imã: Ferrite; HF: Diafragma:1, Tipo: 1" corneta de compressão, Imã: Ferrite; Crossover: 2.1kHz: FIRX tuning™ (filtro FIR de fase linear). Potência de saída: Dinâmico: 700 W (LF: 500 W, HF: 200 W); Continuo: 325 W (LF: 260 W, HF: 65 W); Nível máximo de saída (1m; no eixo): 129dB SPL. Conectores: NPUT1: Combo x1; INPUT2: Combo x 1 + RCA x 2 (Unbalanced); OUTPUT: XLR332 x 1 (CH1 Parallel Through or CH1+CH2 Mix). Processadores: D-Contour: Foh/Main, Monitor, Off; Resfriamento: Ventilador de refrigeração, 4 velocidades; Alimentação: 100 V, 100120V, 220240 V, 110/127/220V (Brasil), 50/60Hz; Consumo de energia: 60W(1/8 Consumo de energia), 18W(Inativo); Material de Gabinete: Plástico. Dimensões e Peso: Dimensões (A x L x P): 493 x 308 x 289 mm Peso: 10,5 Kg Modelo de referencia DBR 10 Yamaha	6	som para auditorio e sala de reunião	R\$ 3.790,00	R\$ 22.740,00
3	Cabo de audio balanceado modelo x30 caixa com 100m	1	cabos para auditoria e sala de reunião	R\$ 539,00	R\$ 539,00
4	Plug XLR Femea SA2X linha com acabamento e contatos niquelados.	14	cabos para auditoria e sala de reunião	R\$ 21,00	R\$ 294,00

5	Plug XLR macho SA2X linha com acabamento e contatos niquelados.	14	cabos para auditoria e sala de reunião	R\$ 23,00	R\$ 322,00
6	Microfone sem fio de mão Frequências UHF selecionáveis dentro de uma grande largura de banda Antenas integradas, compatível com até 10 canais. Recepção por tecnologia Antenna diversity Faixa de frequência A: 548-572 MHz, GB: 606-630 MHz Modelo 507108. Modelo de refrencia Sennheiser XSW 1-825-A	2	som para auditorio	R\$ 3.442,00	R\$ 6.884,00
7	Microfone com fio Transdutor: Gradiente de pressão dinâmica Padrão Polar :Cardióide Resposta de Freqüência: 40 Hz - 16 kHz Máximo de Entrada de Som: Nível não especificado pelo fabricante Requisitos de Alimentação: Nenhum Dinâmico, não necessita de Phantom Power ou bateria Impedância de saída : 350 Ohms Conectores de saída : XLR-3M Tipo Dimensões : 7,08 x 1,89 "LXD Peso : 11,64 onças (329,8 g)	2	som para auditorio	R\$ 1.126,25	R\$ 2.252,50
8	MICROFONE DE MESA Microfone de mesa com haste flexível, com base ideal para reuniões, discursos, conferências e gravações. Princípio Transdutor: Condensador de Eletreto Característica: Ultra Cardióide Led vermelho na base Resposta de Frequência: 50Hz-16000Hz Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz) Impedância de saída: 200ohms Requisitos de Alimentação (phantom power) Saída XLR Comprimento da Haste Fixa de 40 cm Altura total (Haste+Base+Espuma) 46 cm com espuma	2	som para auditorio	R\$ 230,00	R\$ 460,00
9	Medusa Com Multicabo 18 Vias Conectores XLR - 25 Metros	1	para sala de reunião	R\$ 1.794,00	R\$ 1.794,00
10	Medusa Com Multicabo 8 Vias Conectores XLR - 15 Metros	1	para auditorio	R\$ 537,00	R\$ 537,00

11	Pedestal Para Microfone Girafa 2 Estágios PE4-BK Visão Musical + Cachimbo Para Microfone Com Fio.	2	para auditorio	R\$ 179,90	R\$ 359,80		
12	Direct Box Passivo com entrada (P10), Saída Balanceada (XLR) e Saída de Link (P10), com Aterramento/desaterramento na carcaça	2	para auditorio	R\$ 411,00	R\$ 822,00		
13	montagem e instalação dos equipamentos auditorio e sala de reunião						
14	Roteador AX1500 Wi-Fi 6, Dual Band 2.4/5 GHz , Conecta até 60+ dispositivos, Até 180M² de cobertura, Portas Full Gigabit, MU- MIMO, Beamforming	1	para auditorio e sala de reunião	R\$ 329,90	R\$ 330,90		
15	Régua De Ac Padrão Rack Profissional Ac3000CD Sistema De Som - Com Display Digital Régua de Ac profissional distribuidor de energia 12 tomadas cada tomada 10A com display digital para monitorar em tempo real oscilações de rede Para até 12 equipamentos 3000W de potência, filtro RF e display que indica a tensão da rede	1	para auditorio e sala de reunião	R\$ 341,00	R\$ 341,00		
16	Suporte Parede para Caixa De Som Acústica Spcr Até 35kg Aço Cor Preto	5	suporte para caixas	R\$ 112,61	R\$ 563,05		
17	Case Rack Para Yamaha Tf5 + 8u + 4 Gavetas Pro	1	para mesa de som	R\$ 2.911,57	R\$ 2.911,57		
	TOTAL						

14.3. Os preços foram retirados de sites confiáveis da internet. Malgrado, a atualização de preços e a real previsão orçamentária será constituída pela Pesquisa de Preços, com base no Decreto n° 44.330/2023.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

15.1. Esta contratação almeja obter melhor custo-benefício ao possibilitar a Administração manter o regular desempenho de suas funções, com o benefício de ter como dispêndio preços competitivos pelo mercado.

- 15.2. Em relação à eficácia, atendimento das demandas da Assessoria de Comunicação, bem como da Subsecretaria de Administração Geral SUAG.
- 15.3. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação dos serviços, otimização da forma de trabalho tanto no que tange a gestão quanto a fiscalização de contratos e do uso racional dos recursos financeiros;
- 15.4. Manter em pleno funcionamento os serviços de comunicação, apoio administrativo e operacional;
- 15.5. Garantir a continuidade dos serviços, cuja interrupção pode comprometer o fluxo dos trabalhos executados no âmbito das áreas deste Órgão;
- 15.6. Gerar bem-estar dos servidores, prestadores de serviços, visitantes e demais pessoas que freguentam as unidades da Pasta.
- 15.7. Gerar conteúdo de qualidade para esta SEDES/DF, com a finalidade de transmitir uma mensagem claro para a população do Distrito Federal.
- 15.8. Fomentar as atividades de educação continuada, bem como palestras, seminários e manifestações culturais no âmbito desta SEDES/DF.
- 15.9. Garantir qualidade de som e imagem, de forma que não haja dificuldade na interpretação da mensagem a ser transmitida, tanto para os servidores e colaboradores desta Casa quanto para à população.
- 16. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO
- 16.1. Não há necessidade de adequação no ambiente.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 17.1. Os serviços deverão se pautar no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às premissas da responsabilidade ambiental desejáveis.
- 17.2. Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando e mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade na execução dos serviços assim como:
- 17.3. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- 17.4. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 17.5. Esta contratação deverá observar em todas as fases, as orientações, normas e diretrizes contidas na Instrução Normativa n. 1, de 19 de janeiro de 2010, no Decreto n. 7.746, de 5 de junho de 2012 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- 18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os Documentos de Oficialização da Demanda (DOD) (SEI nº 139315509 e 139348730), bem como as demandas relatadas no decorrer do processo, em que resultou no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), a equipe responsável pelo planejamento da contratação, após a conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

Elaborado por:

ANDRÉ DE SOUZA FREITAS

0277329-5

MICHAEL COSTA PINTO

0283041-8



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DE SOUZA FREITAS - Matr.0277329-5**, **Assessor(a) Especial**, em 29/04/2024, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL COSTA PINTO - Matr.0283041-8**, **Assessor(a) Especial**, em 30/04/2024, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **139385397** código CRC= **5C0BF60A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SEPN Quadra 515, Lote 2, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 - DF Telefone(s): 6137737644 Sítio - www.sedes.df.gov.br

00431-00009107/2024-83 Doc. SEI/GDF 139385397